



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00972- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA.....	2
PORTARIA Nº 100/2017 (REPUBLICAÇÃO).	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017.....	4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017.....	5
PORTARIA Nº 101/2017.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00972- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria nº 100/2017 publicado em 23 de outubro de 2017 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“Considerando a necessidade da Administração Pública em apurar os fatos ocorridos, a possível ameaça a servidor público.”

Leia-se:

“Considerando a necessidade da Administração Pública em apurar eventual irregularidade praticada por servidor público.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR,
Em, 24 de outubro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00972- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2017 (REPUBLICAÇÃO).

Súmula: Instaura processo administrativo disciplinar sob número 05/2017 e constitui comissão especial para análise e acompanhamento.

Considerando o artigo 163 da Lei Complementar nº027/2011 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste – PR);

Considerando o disposto no artigo 169 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03 (três) servidores públicos estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando a necessidade da Administração Pública em apurar eventual irregularidade praticada por servidor.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte:

PORTARIA:

ART.1º - Fica instaurado por esta Portaria, Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 05/2017, para apurar eventual irregularidade praticada por servidor, encaminhado pela Secretária de Saúde.

ART.2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para o processo administrativo nº05/2017: Ana Carla de Araújo Gomes, Franciele Daiane Matos e Edilaine Godinho.

ART. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 172 da Lei Complementar nº027/2011, para concluir os trabalhos do processo administrativo.

ART. 4º - Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 23 de outubro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00972- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Municipal 2031/2017 e na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do **Pregão Presencial Exclusivo para Microempresas e EPP, sediadas no Município**, do tipo menor preço global, Visando Aquisição de Moveis Planejados para o Gabinete do Prefeito, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 09 de Novembro de 2017.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00972- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Municipal 2031/2017 e na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do **Pregão Presencial Exclusivo para Microempresas e EPP, sediadas no Município**, do tipo menor preço por item, Visando Aquisição de Ar Condicionado, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 09 de Novembro de 2017.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00972- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 101/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao senhor Elio Marciniak, Prefeito, o valor de R\$ 695,34 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) referente a 01 (uma) diária, para viagem à Curitiba, no dia 24/10/2017 para tratar de assuntos municipais na COHAPAR e DER.

ART. 2º - Conceder à senhora Jussara Paulino Renosto, servidora e Gestora do Programa Bolsa Família, o valor de R\$ 927,12 (novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), referente a 02 (duas) diárias para viagem à Curitiba-Pr, nos dias 26/10/2017 e 27/10/2017, para participar da Capacitação Cadastro Único MDSA/CAIXA.

ART 3º - Conceder à senhora, Ana Carla de Araujo Gomes, Fiscal Fazendário, o valor de R\$ 463,56 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias para viagem à Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 25/10/2017 e 26/10/2017, para participar do curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Municípios que se realizará na Fundação Parque Tecnológico de Itaipu.

ART. 4º - Conceder à senhora, Marilsa Aparecida da Silva, Técnica em Licitações, o valor de R\$ 463,56 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias. Conceder ao senhor, Andreo Hotz de Oliveira, Técnico em Licitações, o valor de R\$ 463,56 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, ambos que estarão em viagem à Pato Branco-Pr, nos dias 25/10/2017 e 26/10/2017, para participar do XI Fórum Licitações Segundo O Tribunal de Contas do Paraná.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 24 de outubro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)